



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

**Referência:** Processo n.º 099/2022 (Pregão Presencial n.º 027/2022).

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios.

**Impugnante:** FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO EIRELI.

## **I – DA IMPUGNAÇÃO**

Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Presencial em epígrafe, formulada pela empresa FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.264.502/0001-83 alegando, resumidamente, que o edital o qual é objeto da impugnação é omissivo quanto as especificações do item 26043, diante das irregularidades ora analisadas pela impugnante solicita que seja deferida a presente impugnação, bem como, a complementação da descrição do objeto, a fim de obter a melhor proposta através das licitantes.

É o relatório.

## **II – RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**

### **1. Preliminarmente**

A impugnação em tela foi interposta dentro do prazo previsto no item 14.1, do citado edital, isto é, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, tendo sido recebida no dia 19/08/2022.

Ressalta-se que a data marcada para a abertura da sessão é 22/08/2022.

Sendo, pois, tempestiva a impugnação ao edital de licitação e encaminhado de forma válida, o mesmo foi recebido, razão pela qual passamos para a análise do mérito.

### **2. Do Mérito**

Conforme delineado em linhas pretéritas a impugnação é clara e objetiva, portanto o deslinde da questão encontra-se devidamente delimitado, de tal sorte que uma simples análise

HL



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

na doutrina e jurisprudência, resta claro e inequívoco que o edital merece as retificações apontada pelo impugnante, isto porque o objeto da licitação deve ser claramente descrito de acordo com as especificações que atenderão o interesse e a necessidade da administração pública, portanto outra não pode ser a decisão senão a procedência da impugnação nos moldes apontados devendo proceder com a retificação tornando de forma clara e transparente que a função precípua do ente público é pautar-se sempre pela legalidade, como é o caso.

Por fim, defiro o pedido de alteração do edital para que seja realizada a complementação do item 00026043, ou seja, o item deve ser descrito com detalhes suficientes a fim de dar base aos fornecedores para a apresentação de propostas.

### III - CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, e face a supremacia do interesse público, recebo a impugnação ao edital apresentada pela empresa FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO EIRELI, e no mérito, DEFIRO o pedido, para que sejam realizadas as retificações de acordo com a complementação do item a ser licitado, e após proceda-se com a nova publicação do instrumento convocatório devidamente retificado, reabrindo-se o prazo na forma da lei

CIENTIFIQUEM-SE os interessados acerca desta decisão.

Nobres, 16 de agosto de 2022.

NADIR DA SILVA  
Pregoeira



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

**1º RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2022**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 325/2022, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO no Processo nº 99/2022, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2022**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT.** A presente Retificação visa a complementação da descrição do item 11 da planilha de Ampla Concorrência:

**Onde se lê:**

00026043	<b>IOGURTES - Sabor De Morango, Ingredientes:</b> Leite Desnatado, Permeado De Leite, Acucar, Leitelho, Preparado De Morango (Polpa De Morango, Acucar, Água, Amido, Aroma Artificial De Morango, Corante Natural Carmim De Cochonilha, Espessante E Estabilizante Carragena, Acidulante Acido Citrico E Conservante Sorbato De Potassio), Amido Modificado, Soro De Leite Em Po Desnatado E Fermento Lacteo, Aromatizado Artificialmente, Nao Contem Gluten. <b>Sugestão: Batavo, Nestlé, Itambé</b>	un	655,0000	R\$ 7,5950	R\$ 4.974,72
----------	--	----	----------	------------	--------------

**Leia-se lê:**

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,  
Paço Municipal, CEP: 78460-000  
Fone: 3376-4200  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

00026043	<b>IOGURTES - Sabor De Morango,</b> <i>Ingredientes: Leite Desnatado, Permeado De Leite, Acucar, Leitelho, Preparado De Morango (Polpa De Morango, Acucar, Água, Amido, Aroma Artificial De Morango, Corante Natural Carmim De Cochonilha, Espessante E Estabilizante Carragena, Acidulante Acido Citrico E Conservante Sorbato De Potassio), Amido Modificado, Soro De Leite Em Po Desnatado E Fermento Lacteo, Aromatizado Artificialmente, Nao Contem Gluten. 540g</i> <b>Sugestão: Batavo, Nestlé, Itambé</b>	Embalagem com 6 unid	655,0000	R\$ 7,5950	R\$ 4.974,72
----------	---	----------------------	----------	------------	--------------

A nova data de abertura do processo será dia **29/08/2022** às **08h** no **Setor de Licitações**, Prefeitura Municipal de Nobres/MT. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 – 9 9251 – 9403 ou via email: [licitacao@nobres.mt.gov.br](mailto:licitacao@nobres.mt.gov.br). A Retificada encontra-se a disposição dos interessados no site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-presencial/>.

Nobres, 16 de Agosto de 2022.

**Sra. Nadir da Silva**  
Pregoeira